



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 69/2024  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

Revoga e torna sem efeito a Portaria nº 53/2024, cujo objeto refere-se à Redução de Carga Horária de Trabalho de Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

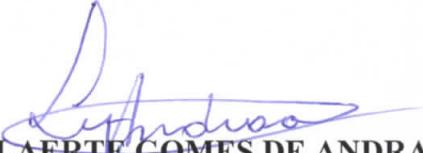
**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar e tornar sem efeito a Portaria nº 53/2024, datada de 19/01/2024, a qual determina a redução de jornada de trabalho de servidor ocupante do cargo de professor efetivo.

Art. 2º Diante da revogação contida no art. 1º desta, volta a vigor a jornada de trabalho original da Servidora Cristiane Ferreira da Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 20 de fevereiro de 2024.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal